

AUTO DE PENHORA

Aos VINTE E NOVE dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte E QUATRO nesta Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz (a) de Direito da JUIZADO ESPECIAL, extraído dos Autos de Execução processo nº. 0847603-24.2021 8.15.2001 promovida por RESERVA JARDIM AMERICA, contra JOSENILDO DA SILVA SANTOS, assim sendo nos dirigimos nós Oficiais de Justiça à RUA ANA ESPÍNOLA NAVARRO 191 PARQUE FLÓRIDA, onde demos procedimento à penhora e avaliação do bem. Bem este a saber: UM APARTAMENTO MATRICULA 159.286 REGISTRADO NO CARTORIO DE CARLOS ULYSSES, LOCALIZADO NA RUA ANA ESPÍNOLA NAVARRO 400, BLOCO - B.01 APTE 407 NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA JARDIM AMERICA, QUE AVALIO POR R\$ 320.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

E para ficar constando, eu MARIA DE LOURDES DO ESPÍRITO SANTO DE AQUINO, Oficiala de Justiça, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça do feito, pelas testemunhas e partes que estiveram presentes ao ato, que vai devidamente assinado.

JOÃO PESSOA, 8 de abril de 2024

De ordem, ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO
[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O endereço: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

